



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022 / 2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005 / 2025

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE POMERODE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.251/0001-04, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, nº 525, Centro, Pomerode/SC, CEP 89.107-000, através da **Secretaria de Educação e Formação Empreendedora**, lavra o presente processo de Dispensa de Licitação para aquisição dos produtos a seguir especificados em conformidade no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui-se como objeto do presente Termo a **AQUISIÇÃO DE GARRAFAS MODELO SQUEEZE 650 ML COM ESTAMPA PERSONALIZADA PARA OS ALUNOS QUE PARTICIPARÃO DOS EVENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE POMERODE.**

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

3.1. As formações do SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica Nacional) acontecerão uma vez por mês durante o ano de 2025. Nos eventos realizados para esta finalidade, a aquisição vem atender a necessidade de conscientização dos estudantes para a utilização das garrafas nestes eventos. O uso de squeezes ao invés de copos descartáveis é uma forma de conscientizar sobre o meio ambiente, pois reduz a produção de resíduos.

3.2. A escolha do fornecedor se deu através de pesquisa de preços, optando-se pelo menor preço.

4. DA CONTRATADA

- ALBRAPLAS INDÚSTRIA DE PLASTICO LTDA**
CNPJ n.º 09.266.833/0001-73
RUA NEREU RAMOS, 294, ARAQUARI
ARAQUARI/SC
CEP: 89.245-000.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. O prazo de entrega dos produtos é de até 10 dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2. Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de 5 dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

6. DO VALOR CONTRATADO

6.1. Caberá ao Município de Pomerode o valor total de **R\$ 2.649,78 (Dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos)**, conforme pesquisa de preço de investimento anexo aos autos do processo.

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
GARRAFA SQUEEZE PERSONALIZADA COM CAPACIDADE PARA 650 ML, ESTAMPA PERSONALIZADA 2 CORES CONFORME	UNIDADE	701	R\$ 3,78	R\$ 2.649,78





POMERODE

PREFEITURA MUNICIPAL

ARTE DISPONIBILIZADA, COM TAMPA ROSQUEÁVEL EM PVC NA COR AZUL ROYAL COM BICO EM PVC NO CENTRO DA TAMPA NA COR BRANCA				
VALOR TOTAL CONTRATADO = R\$ 2.649,78 (Dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos)				

6.2. No preço proposto já estão computados todos os custos necessários ao pleno atendimento do objeto, bem como todos os impostos, encargos, taxas e quaisquer outros que incidam ou venham a ocorrer.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado por meio de depósito bancário, mediante a emissão e aceite do respectivo documento fiscal.

7.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber, bem como não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da Contratada.

8. LOCAL DE ENTREGA

8.1. Secretaria de Educação e Formação Empreendedora, situada a rua Hildor E. Emmel, 67, centro, Pomerode SC

9. DA PUBLICAÇÃO

9.1. Veículos de comunicação:

- Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
- Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina – DOM/SC;
- Portal da Transparência Municipal.

10. FORO

10.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de POMERODE / Estado de Santa Catarina.

11. DELIBERAÇÃO

11.1. Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, ficando o setor de compras com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Pomerode / SC, 09 de Abril de 2025.

JOILSON MISS
Agente de Contratação
Portaria n.º 1.675 / 2023

